



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

DIEx nº 39-Farma/S Dir/Dir
EB: 64592.000074/2026-53

Natal, RN, 7 de janeiro de 2026.

Do Chefe da Farmácia

Ao Sr Chefe do FuSEx

Assunto: Sobre aquisição de CANABIDIOL para paciente de processo de alto custo

Anexos:

- 1) cotação-resumido-174-2025.pdf
- 2) Diex Simplificado nº 2727-FuSEx/S Dir/Dir, de 05 DEZ 25

1. Referente ao CANABIDIOL, informado no DIEX referenciado, relato que o HGUN possui em pregão somente a concentração 200mg/ml, o que fica inviável ajuste na posologia para o paciente devido a resposta do fabricante, dizendo que cada mililito do frasco contém de 18 a 22 gotas (variação importante em uma dose pequena).
2. O paciente procurou a Farmácia, onde disse que o médico desaconselha veementemente o uso de outra marca que não a prescrita (PRATI DONADUZZI), pois a troca impactará no tratamento. Diante disto, foi orientado a retornar ao especialista e solicitar relatório médico detalhado para subsidiar a exigência de marca na dispensa de licitação.
3. De posse de toda a documentação necessária para amparar o processo, este setor julga pertinente a realização de dispensa de licitação, tendo como valor máximo R\$587,50 a unidade.

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - TC
Chefe da Farmácia

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO**, em 07/01/2026, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

kBbr-dwby-/mZQ-XinK